



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

" CIDADÃO, A CASA É SUA "

LEI Nº 328, de 14 de março de 1995.

Denomina de FRANCISCO PEIXOTO DE OLIVEIRA a artéria localizada entre o início da estrada carroçável Nova - RUSSAS - Sítio Novo e o final da rua José Torres Aragão no Bairro Tamarindo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de Francisco Peixoto de Oliveira, a artéria localizada entre o início da estrada carroçável Nova Russas - Sítio Novo e o final da Rua José Torres Aragão, no Bairro Tamarindo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de março de 1995.


LUÍS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal